



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 248/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere a limpeza e desobstrução do córrego localizado no bairro
Bom Pastor, no município de Viana/ES**

JUSTIFICATIVA

Conforme verificado in loco e evidenciado pela imagem anexada, o córrego do bairro Bom Pastor encontra-se em situação de abandono, com grande acúmulo de vegetação excessiva, resíduos sólidos, galhos e materiais descartados irregularmente ao longo do leito e das margens. Essa condição compromete significativamente o fluxo natural da água, favorecendo o assoreamento, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar mau cheiro e riscos à saúde pública.

Ressalta-se, ainda, que a obstrução parcial do córrego aumenta consideravelmente o risco de transbordamentos em períodos chuvosos, podendo causar alagamentos, danos a propriedades vizinhas e prejuízos diretos à população residente no entorno. Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que relatam preocupação com a falta de manutenção adequada do local.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização imediata de limpeza, desobstrução e roçada das margens do córrego em toda a sua extensão no bairro Bom Pastor, garantindo melhores condições ambientais, sanitárias e de segurança para a comunidade, além de prevenir problemas maiores decorrentes das chuvas.





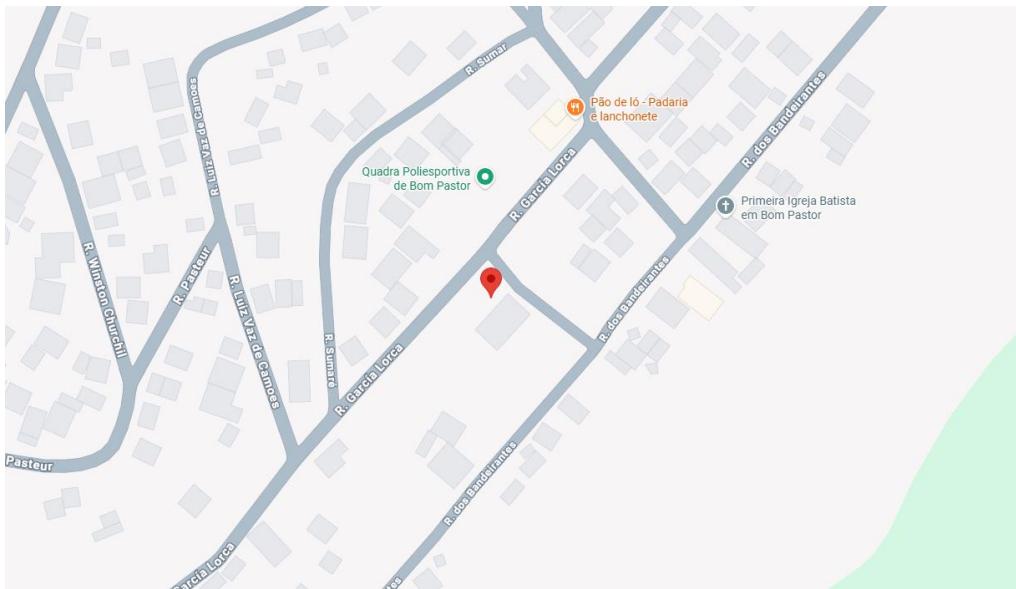
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

FOTOS DO LOCAL / LOCALIZAÇÃO



Viana, 17 de Dezembro de 2025.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES -www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **17/12/2025 12:15**

Checksum: **E6C59D027DE44C8D2CE338CF436446715E7FF3259B1F7570F5B75AFE9CCE827C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.